



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.091

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2011

08 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO “P” Nº 3.008, de 13 de setembro de 2011.

##### “Exonera Rivelino de Oliveira França - SEMAIC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 08 de setembro de 2011, RIVELINO DE OLIVEIRA FRANÇA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial II”, símbolo DGA 02, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO “P” Nº 3.009, de 13 de setembro de 2011.

##### “Nomeia Osmario Venâncio de Magalhães Filho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2011, OSMARIO VENÂNCIO DE MAGALHÃES FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO “P” Nº 3.016, de 15 de setembro de 2011.

##### “Exonera Maria Luíza Oliveira e Silva – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2011, MARIA LUIZA OLIVEIRA E SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo

DGA08, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO “P” Nº 3.017, de 15 de setembro de 2011.

##### “Exonera Edineuza dos Santos Moura Guerra - SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2011, EDINEUZA DOS SANTOS MOURA GUERRA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO “P” Nº 3.018, de 15 de setembro de 2011.

##### “Nomeia Edineuza dos Santos Moura Guerra - SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2011, EDINEUZA DOS SANTOS MOURA GUERRA, para ocupar cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: [assemcom@dourados.ms.gov.br](mailto:assemcom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira (Interino) .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	.....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação .....	Walter Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 3.019, de 15 de setembro de 2011.****“Nomeia Raquel Espindola Pinheiro - SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2011, RAQUEL ESPINDOLA PINHEIRO, para ocupar cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA06, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.020, de 15 de setembro de 2011.****“Nomeia Leonel Jonas da Silva Barros - SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 26 de setembro de 2011, LEONEL JONAS DA SILVA BARROS, para ocupar cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA06, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.021, de 15 de setembro de 2011.****“Nomeia Max Aley Stroppa - SEMSUR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 19 de setembro de 2011, MAX ALEY STROPPA, para ocupar cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA08, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.023, de 15 de setembro de 2011.****“Nomeia José Aparecido Frota - SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 12 de setembro de 2011, JOSE APARECIDO FROTA, para ocupar cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA05, lotado na Secretaria Municipal de Governo/ASSECOM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.024, de 15 de setembro de 2011.****“Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Diogo Fellipe da Silva Maluf Ferreira”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de setembro de 2011, a designação do exercício de função de confiança do servidor DIOGO FELLIPHE DA SILVA MALUF FERREIRA, matrícula funcional nº 114763293-1, do cargo de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.025, de 15 de setembro de 2011.****“Designa o servidor Diogo Fellipe da Silva Maluf Ferreira para exercer função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de setembro de 2011, DIOGO FELLIPHE DA SILVA MALUF FERREIRA, matrícula funcional Nº 114763293-1, para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.026, de 15 de setembro de 2011.****“Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Valdir Amaral da Silva”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de setembro de 2011, a designação do exercício de função de confiança do servidor VALDIR AMARAL DA SILVA, matrícula funcional nº 114760395-1, do cargo de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.027, de 15 de setembro de 2011.****“Designa o servidor Valdir Amaral da Silva para exercer função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de setembro de 2011, VALDIR AMARAL DA SILVA, matrícula funcional Nº 114760395-1, para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 3.036, de 20 de setembro de 2011.****“Exonera Josemar da Silva Ferreira - SEMAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 16 de setembro de 2011, JOSEMAR DA SILVA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 3.037, de 20 de setembro de 2011.****“Nomeia Rafael Matos Moreira - SEMAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 19 de setembro de 2011, RAFAEL MATOS MOREIRA, para ocupar cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 20 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 3.045, de 22 de setembro de 2011.****“Exonera Rosimar Marques dos Santos - SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2011, ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 3.046, de 22 de setembro de 2011.****“Exonera Antonio Carlos Barbosa - FUNCED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2011, ANTONIO CARLOS BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 3.047, de 22 de setembro de 2011.****“Exonera Jozimar Nunes dos Santos - SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2011, JOZIMAR NUNES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 3.048, de 22 de setembro de 2011.****“Exonera Ademir Martins - GABPMD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2011, ADEMIR MARTINS, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 3.049, de 22 de setembro de 2011.**

**“Designa o servidor Antonio Carlos Barbosa para exercer função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de setembro de 2011, ANTONIO CARLOS BARBOSA, matrícula funcional Nº 114764842-2, para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotado na Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 3.050, de 22 de setembro de 2011.**

*“Designa o servidor Jozimar Nunes dos Santos para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de setembro de 2011, JOZIMAR NUNES DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 290010-3, para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotado na Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.051, de 22 de setembro de 2011.**

*“Designa o servidor Ademir Martins para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de setembro de 2011, ADEMIR MARTINS, matrícula funcional Nº 44261-1, para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.052, de 22 de setembro de 2011.**

*“Designa a servidora Rosimar Marques dos Santos para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de setembro de 2011, ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 114760715-1, para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.053, de 22 de setembro de 2011.**

*“Nomeia Ivanir Falinski - SEGOV”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada IVANIR FALINSKI, para ocupar o cargo de provimento em

comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.054, de 22 de setembro de 2011.**

*“Nomeia Maria Marli Sales Ferreira Silva - SEMAD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIA MARLI SALES FERREIRA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.056, de 22 de setembro de 2011.**

*“Nomeia Ilson Venâncio - FUNCED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2011, ILSON VENÂNCIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotado na Fundação de Cultura e Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.058, de 22 de setembro de 2011.**

*“Nomeia Altair Matos Mascarenhas - SEPLAN”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2011, ALTAIR MATOS MASCARENHAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de setembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Can/09/1.899/11/SEMAD**

Marinisa Kiyommi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

CANCELAR “10 (dez) dias de gozo de férias” que foi concedida ao Servidor Público Municipal JONECIR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula funcional nº 43961-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Sub Inspetor, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), referente ao período aquisitivo 2008/2009, publicada no Diário Oficial nº. 3.078 do dia 05/09/2011, a partir de 06.09.2011.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de setembro do ano dois mil e onze (2011).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº SD/09/2.101/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

AFASTAR preventivamente, a servidora pública municipal LUCIMAR MANTOVANI MACIEL, matrícula funcional nº 88051-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, SEM PREJUÍZO na remuneração, pelo período de “60 (sessenta) dias”, a partir de 20/setembro/2011, tendo em vista a determinação de instauração de processo administrativo disciplinar, conforme Resolução nº SD/09/1.999/11/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011).

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 402/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) computadores, em atendimento a Guarda Municipal de Dourados, conforme Projeto nº 112/2009/SENASP/MJ. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação às 08h (oito horas), do dia 06/10/2011 (seis de outubro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 22 de setembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 350/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, recreativos e afins, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do projeto nº 112/2009/SENASP/MJ. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação às 08h (oito horas), do dia 07/10/2011 (sete de outubro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de

reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 22 de setembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 403/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica e asfalto diluído, para ser utilizado na execução dos serviços de tapa buraco no Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação às 08h (oito horas), do dia 07/10/2011 (sete de outubro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link “Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 22 de setembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 390/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de alimentação enteral, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a decisão judicial. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 06/10/2011 (seis de outubro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link

**LICITAÇÕES**

“Licitações”; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 22 de setembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 326/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus a serem distribuídos durante os eventos esportivos coordenados pela Fundação de Cultura e Desportos de Dourados-Funced. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01 e 03, a proponente MALLONE ARTIGOS

ESPORTIVOS LTDA. - ME; no item 02, a proponente JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA. LTDA. - ME; e nos itens 04, 05, 06 e 07, a proponente SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME.

Dourados (MS), 09 de setembro de 2011.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 352/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, objetivando atender os Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23 e 24, a proponente REIS & VASCONCELOS LTDA. - ME; e nos itens 03, 04, 05, 06, 09, 17 e 20, a proponente GD COMÉRCIO DE ARMARINHO E SERVICOS LTDA. - ME.

Dourados (MS), 12 de setembro de 2011.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**EXTRATOS****EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 203/2010/DL/PMD**

CONTRATADA: Decisão Construtora Ltda-ME.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dourados.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste do valor do saldo contratual de acordo com os subitens 05.02.01 e 05.02.03 do contrato. Assim, o valor do saldo contratual terá um acréscimo de R\$ 25.679,53 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) passando do saldo total de R\$ 288.258,10 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 313.937,63 (trezentos e treze mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

O índice de reajuste aplicado é baseado na Tabela Sinapi, com início em 01/06/2010 e término em 01/05/2011, perfazendo um total de 8,91%.

O novo valor será praticado a partir de 14/07/2011.

As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Valores correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2011.

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.014 – Atendimento Básico a Saúde  
1.035 – Const., Ampliação, Reforma e Equipamentos para USB e UBSF

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Farmaconn Ltda.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 001/2011.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material farmacológico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.16. – Assistência Farmacêutica

2.096. – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica Pactuados CIB

2.097 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.302.15. - Atenção Especializada

2.095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.05. – Material Farmacológico

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.02 - Medicamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Compedra Comércio e Terraplanagem Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 063/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 10 (dez) caminhões “truck” tipo caçamba, com capacidade mínima de 10 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2002, com fornecimento de motorista, para prestação de serviços de revestimento primário, retirada de entulho e transporte de material em todas as vias não pavimentadas do Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

14.02 – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

15.452.200 - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2.025 – Coordenação das Atividades de Limpeza Urbana

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.463.904,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
H. S. Engenharia Ltda.

PROCESSO: Convite nº 007/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviço de reforma e adequação do prédio em alvenaria para implantação do Centro de Imagens do Pronto Atendimento Médico – PAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ONDE SELÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção Especializada

1.037 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento Médico-PAM

44.90.51 – Obras e Instalações

LEIA-SE:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção Especializada

1.037 – Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento Médico-PAM

33.90.39.06 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.591,81 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH  
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

<b>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:</b>					
NOME:	MOTIVO:	RESOLUÇÃO Nº:	LOTAÇÃO:	A PARTIR DE:	MESES:
DENISE PINHEIRO VIEIRA DA SILVA	DOENÇA GRAVE EM PESSOA DA FAMILIA	2020	SEMED	19/09/2011	3
JANETE CARVALHO DAUZACKER SOTOLANI	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA	2096	SEMED	04/10/2011	3
JOÃO CARDOSO DA SILVA	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA	2021	SEMS	01/10/2011	6
LUZIA TEBAR LARRANHAGA	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA	2097	SEMED	03/10/2011	3
NILZA ALVES DE PAULA	SERVIDORA EM TERMINO DE LICENÇA MATERNIDADE	2011	SEMS	26/09/2011	3
VERA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA	1729	SEMED	15/08/2011	6
ZELEIDE ILKIU DECIAN	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA	2022	SEMED	01/10/2011	6
WILMA ALVARES	PELA EXCEPCIONALIDADE DE FATOS OCORRIDOS	2098	SEMS	03/10/2011	3

<b>LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAUDE DE FAMILIAR:</b>				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	SEMED	2006	10	08/09/2011 A 16/09/2011
ANISIA MACEDO BARBOSA GONCALVES	SEMED	2014	8	30/08/2011 A 06/09/2011
RITA DE CASSIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	SEMS	1884	7	02/08/2011 A 08/08/2011

<b>REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO:</b>			
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	A PARTIR DE:
PAULO SERGIO QUEIROS SOBRINHO	SEMS	1933	22/08/2011

<b>LICENÇA LUTO:</b>				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ANA LUCIA MENARDI AQUINO	SEMED	2015	2	04/09/2011 A 05/09/2011
KEYLLA MARIA FREITAS DE SOUZA	SEMED	2016	2	11/08/2011 A 12/08/2011
MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMED	2017	8	04/09/2011 A 05/09/2011
RAQUEL SARAVAL NEGRAO	SEMED	2018	8	11/09/2011 A 18/09/2011

<b>LICENÇA GALA:</b>				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
MARCIA REGINA PADILHA DE OLIVEIRA	SEMS	2023	8	03/09/2011 A 10/09/2011

<b>APOSTILAMENTO DE NOME:</b>				
DE:	PARA:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº	A PARTIR DE:
CATIA ONEDINA BEZERRA	CATIA ONEDINA BEZERRA DA CUNHA	SEMAS	2025	22/09/2011
MARCIA REGINA PADILHA DE OLIVEIRA	MARCIA REGINA PADILHA DE OLIVEIRA PEIXOTO	SEMED	2024	22/09/2011

<b>LICENÇA À GESTANTE:</b>				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ADENIR GOMES DA SILVA ALVES	SEMED	2008	180	11/09/2011 A 08/03/2012
CASSIA APARECIDA PEDROSO DE OLIVEIRA	SEMED	2007	97	19/09/2011 A 24/12/2011 (Término do contrato)

<b>AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
NILZA ALVES DE PAULA	SEMS	1996	14	13/09/2011
VILMA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA	SEMS	2099	261	22/09/2011

<b>AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO (SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA):</b>				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
JOÃO CARDOSO DA SILVA	SEMS	2009	101	22/09/2011
JOSE LEONIDAS SOARES	SEMOP	2010	855	22/09/2011
ROSA DIAS DE FREITAS	SEMED	2011	642	22/09/2011
SERGIO PAULO DOS SANTOS	SEMAD	2012	2190	22/09/2011
VILSON FONSECA	SEMS	2013	1044	22/09/2011

<b>LICENÇA PATERNIDADE:</b>				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
RENER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	SEMED	2019	5	05/09/2011 A 09/09/2011

<b>REMOCAO:</b>				
NOME:	DA SECRETARIA:	PARA:	RESOLUÇÃO Nº:	A PARTIR DE:
ADEMIR MARTINEZ SANCHES	SEMAD	SEMS	1.984	13.10.2011
CORINA ROSA DE ALENCAR	SEMS	SEMED	1.988	22.08.2011
EUNICE SANTOS LIMA	SEMS	SEMAD	2.004	19.09.2011
MARIA TEREZINHA LOPES	SEMED	SEMAS	1.982	01.09.2011
PAULO SERGIO QUEIROS SOBRINHO	SEMAD	SEMS	2.003	22.08.2011
POTYARA ARGUELHO MOTA	SEMFIR	GAB	1.986	12.09.2011
RAPHAEL DA SILVA MATOS	SEMAD	SEMAS	1.987	01.08.2011
THALES PEREIRA MACHADO	SEMAD	SEMED	1.983	01.09.2011

<b>RETORNO DE CEDÊNCIA:</b>				
NOME:	DO:	PARA:	RESOLUÇÃO Nº:	A PARTIR DE:
LOURIVAL FREITAS SANTOS	IMAM	GMD	1.985	19.09.2011

**REPASSES - VERBAS FEDERAIS**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		11275-5	FMAS PJOV	22/09/11	R\$3.768,75
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.768,75</b>

Dourados, 23/09/2011.

**OUTROS ATOS****ATAS - PREVID****Ata nº. 017/2011/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hélio do Nascimento, Solange Tumelero, e Marcos Augusto de Alencastro Silva, os quais, designados pela Resolução nº. 001/2011 publicada no Diário Oficial nº. 2.939 de 14/02/2011, tendo como Presidente o primeiro declinado, avaliaram o processo de Dispensa de Licitação de menor valor global nº. 014/2011/PREVID, que possui como objeto a aquisição de material de expediente o para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, para o ano de 2011. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 21 de setembro de 2011.

**Membros:**

**Hélio do Nascimento**  
Presidente

**Solange Tumelero**  
Membro

**Marcos Augusto de Alencastro Silva**  
Membro

**Ata nº. 018/2011/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hélio do Nascimento, Marcos Augusto de Alencastro Silva, Solange Tumelero, designados pela Resolução nº. 001/2011 publicada no Diário Oficial nº. 2.939 de 14/02/2011, tendo como presidente o primeiro declinado, os quais avaliaram o processo de dispensa de licitação nº. 016/2011/PREVID que possui como objeto a contratação dos serviços de Consultoria em Investimentos para atendimento das necessidades do PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24

inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 21 de setembro de 2011.

**Membros:**

**Hélio do Nascimento**  
Presidente

**Marcos Augusto de Alencastro Silva**  
Membro

**Solange Tumelero**  
Membro

**Ata nº. 019/2011/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hélio do Nascimento, Marcos Augusto de Alencastro Silva, Solange Tumelero, designados pela Resolução nº. 001/2011 publicada no Diário Oficial nº. 2.939 de 14/02/2011, tendo como presidente o primeiro declinado, os quais avaliaram o processo de dispensa de licitação nº. 017/2011/PREVID, que possui como objeto a contratação de serviços de segurança monitoramento eletrônico da sede administrativa do PreviD, bem como do imóvel alugado para a instalação da Perícia Médica deste Instituto. Declara a Comissão de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa Scala Monitoramento Ltda pelo critério menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 21 de setembro de 2011.

**Membros:**

**Hélio do Nascimento**  
Presidente

**Marcos Augusto de Alencastro Silva**  
Vice-Presidente

**Solange Tumelero**  
Membro

**CONVOCAÇÃO - SINSEMD****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – SINSEMD, através da Mesa Municipal de Negociação Permanente dos SUS de Dourados, convoca para Assembléia Geral dos Trabalhadores da Saúde no dia 29/09/2011 às 17:00 horas a se realizar na Sede do Sindicato, sito à Rua Floriano Peixoto nº 1.072 – BNHI Plano.

**PAUTA:**

- Indicativo de Greve – reivindicando a aprovação do PCCV/R.

Dourados, 22 de Setembro de 2011.

**Rosa Helena Catelan**  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO - HABITAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Eng.º Civil ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo 27.716/2011, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 03 da Quadra 01 do LOTEAMENTO SOCIAL VALE DAS BORBOLETAS pelo presente NOTIFICA o Sra. CATISLEI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, titular do CPF de nº. 012.341.991-30 e o Sr. EBER

COSTA OLIVIERA, titular do CPF. nº 847.106.751-04, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 21 de Setembro de 2011

**Eng.º Civil ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA**  
Município de Dourados